



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 do Banco IBM S.A., com as respectivas Notas Explicativas e relatório dos auditores independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com objetivo de atender às normas do Banco Central do Brasil. **1 - Atividades:** A principal estratégia e missão do Banco IBM S.A. é oferecer ao mercado um portfólio vasto de serviços financeiros, totalmente customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil, bem como produtos de TI não IBM. O Banco IBM S.A. diversifica seu portfólio incluindo operações como aplicação de DI, empréstimos e financiamentos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário Econômico:** É aguardada a manutenção de leve recuperação

econômica no próximo semestre. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no exercício de 2.94%. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou deflação de -0.42% no ano de 2017. **3 - Desempenho Operacional:** Em 31 de dezembro de 2017, o Banco IBM S.A. apresentou um patrimônio líquido de 458 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam 3.337 milhões de reais no final do semestre. Consoante a estratégia da Administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar aos lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas estatutária e legal, respeitados os limites da regulamentação. Rio de Janeiro, 28 de março de 2018. **A Administração.**

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.339.713</b>	<b>1.033.112</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.205.547</b>	<b>1.816.219</b>
Disponibilidades		22.733	25.780				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	473.247	447.027				
Títulos e valores mobiliários		2	1				
Operações de crédito	4	793.265	395.489	Depósitos		1.970.726	1.672.715
Financiamentos e títulos descontados		881.640	440.969	Depósitos a prazo	10(a)	1.970.726	1.557.260
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(88.375)	(45.480)	Depósitos Interfinanceiros			115.455
Operações de arrendamento mercantil	5	(28.584)	(37.743)				
Arrendamentos financeiro a receber e valor residual garantido - setor público		63.809	77.629	<b>Outras obrigações</b>	<b>11</b>	<b>234.821</b>	<b>143.504</b>
Arrendamentos financeiro a receber e valor residual garantido - setor privado		1.202.939	1.026.080	Sociais e Estatutárias - Dividendos a pagar		57.532	
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar e valor residual a balancear		(1.253.796)	(1.097.734)	Fiscais e previdenciárias - imposto de renda, contribuição social, ISS, PIS e COFINS		67.246	98.938
Provisão para créditos de arrendamento mercantil financeiro de liquidação duvidosa	6	(41.487)	(43.710)	Diversas		110.043	44.566
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	5(d)	1.391	245				
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	5(d)	(1.355)	(245)	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>935.201</b>	<b>2.057.435</b>
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	6	(85)	(8)	Depósitos		755.874	1.888.665
Outros créditos - diversos	9	78.907	202.340	Depósitos a prazo		755.874	1.888.665
Imposto de renda e contribuição social a compensar..		42.718	132.389				
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	13	33.283	67.558	<b>Outras obrigações</b>	<b>11</b>	<b>179.327</b>	<b>168.770</b>
Devedores diversos		2.906	2.984	Obrigações fiscais diferidas	13	3.462	
Provisão outros créditos liquidação duvidosa			(591)	Provisão para riscos fiscais e passivos contingentes	15	172.130	165.035
Outros valores e bens		143	218	Diversas		3.735	3.735
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>705.636</b>	<b>1.347.161</b>				
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	3	269.116	609.939	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12</b>	<b>458.529</b>	<b>466.554</b>
Operações de crédito		133.714	487.152	Capital social - de domiciliados no país		373.478	373.478
Financiamentos e títulos descontados	4	148.611	543.174	Reservas de lucros		85.051	93.076
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(14.897)	(56.022)				
Operações de arrendamento mercantil	5	(7.370)	(31.695)	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.599.277</b>	<b>4.340.208</b>
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		16.448	65.201				
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		310.091	861.807				
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(323.201)	(921.990)				
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	6	(10.694)	(36.712)				
Arrendamentos operacionais a receber - setor privado	5(d)	171	71				
Rendas de arrendamento operacional a apropriar	5(d)	(171)	(71)				
Provisão para créditos de arrendamento mercantil operacional de liquidação duvidosa	6	(14)	(1)				
Outros créditos diversos	9	310.176	281.765				
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social	13	125.900	107.858				
Devedores por depósitos em garantia	15	184.276	173.907				
<b>PERMANENTE</b>	<b>8</b>	<b>1.553.928</b>	<b>1.959.935</b>				
Imobilizado de arrendamento		1.412.592	1.605.598				
Perdas em Arrendamento a amortizar		141.336	354.337				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.599.277</b>	<b>4.340.208</b>				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Estatutária	Legal		
Saldo em 1º de janeiro de 2016	373.478		32.515		405.993
Lucro líquido do exercício				60.559	60.559
Apropriação reservas		57.531	3.028	(60.559)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>373.478</b>	<b>57.531</b>	<b>35.543</b>		<b>466.552</b>
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2017</b>					
Saldo em 1º de janeiro de 2017	373.478	57.531	35.544		466.553
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 12(e))		(2.001)	(105)		(2.106)
Distribuição de Dividendos de 2016		(57.531)			(57.531)
Lucro líquido do exercício				51.613	51.613
Apropriação reservas		49.033	2.580	(51.613)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>373.478</b>	<b>47.032</b>	<b>38.019</b>		<b>458.529</b>
<b>Semestre findo em 31 de dezembro de 2017</b>					
Saldo em 1º de julho de 2017	373.478	83.132	36.891		493.501
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 12(e))		(2.001)	(105)		(2.106)
Distribuição de Dividendos de 2016		(57.532)			(57.532)
Lucro no semestre				24.666	24.666
Apropriação reservas		23.433	1.233	(24.666)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>373.478</b>	<b>47.032</b>	<b>38.019</b>		<b>458.529</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. ("IBM Brasil"), empresa do mesmo grupo econômico. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo política do grupo, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 28 de março de 2018. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base nas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil ("BACEN"). A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os instrumentos financeiros derivativos, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda, ativos fiscais e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseados em ações (CPC 10); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); • Res. 4.144/12 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN. • Res. 4.424/15 - benefícios a empregados (CPC 33) • Res. 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de cambio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R02) • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R01); • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro-rata" dia até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e outros créditos (operações com característica de concessão de crédito):** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para as operações de crédito é realizado o "accrual" até o 59º dia de atraso. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com "rating" "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita

quando do efetivo recebimento. **(e) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - diversas" até a data de término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Receitas de operações de arrendamento mercantil", quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89. (Nota 5) **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção prevista no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso superior ou igual à 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa ocorridos no exercício estão demonstrados na Nota 6. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015 e 20% a partir 1 de setembro de 2015, conforme nova redação do art. 3º da Lei nº 7.689/88, estabelecida pela Lei nº 13.169/2016. A alíquota da contribuição social será de 20% até 31 de dezembro de 2018 e de 15% a partir de 1 de janeiro de 2019. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. A Lei nº 12.973/14, revoga o Regime Tributário de Transição - RTT instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e ligadas e dá novas disposições tributárias ao reconhecimento de receita,

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2º semestre de 2017	2017	2016
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Operações de arrendamento mercantil	701.444	1.515.983	1.818.122
Operações de crédito	56.093	124.366	140.177
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	35.979	96.010	166.652
Resultado de títulos e valores mobiliários	5.100	5.204	84.933
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	798.616	1.741.563	2.210.802
<b>Despesas da intermediação financeira</b>			
Operações de captação no mercado	(120.841)	(311.864)	(462.361)
Empréstimos, cessões e repasses			(1.590)
Operações de arrendamento mercantil	(587.078)	(1.253.296)	(1.525.541)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	2.183	7.182	(69.106)
	(705.736)	(1.557.978)	(2.058.598)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>92.880</b>	<b>183.585</b>	<b>152.204</b>
<b>Outras (despesas) receitas operacionais</b>			
Despesas administrativas (Nota 17)	(17.141)	(31.699)	(32.364)
Despesas tributárias	(8.084)	(16.242)	(16.703)
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(23.756)	(28.657)	(10.367)
Outras receitas operacionais (Nota 18)	4.649	6.110	9.504
	(44.332)	(70.488)	(49.930)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>48.548</b>	<b>113.097</b>	<b>102.274</b>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social (Nota 15)</b>			
Provisão para imposto de renda	(35)	(317)	(50.359)
Provisão para contribuição social	(55)	(290)	(42.074)
Ativo fiscal diferido	(28.293)	(57.415)	50.718
Passivo fiscal diferido	4.501	(3.462)	
	(23.882)	(61.484)	(41.715)
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>24.666</b>	<b>51.613</b>	<b>60.559</b>
Quantidade de ações no final do semestre/exercício	168.295.345	168.295.345	168.295.345
Lucro por ação do capital social - R\$	0,15	0,31	0,36

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2º semestre de 2017	2017	2016
<b>Atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do semestre/exercício	24.666	51.613	60.559
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido proveniente de atividades operacionais</b>			
Depreciações e amortizações (Nota 8)	587.109	1.253.111	1.375.165
Superveniência (insuficiência) de depreciação (Nota 8)	(70.683)	(218.705)	122.582
Ganho na transferência de ativos	(4.208)	(4.312)	(61.375)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(2.183)	(7.182)	69.106
Reversão (Constituição) de imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 13)	23.792	60.877	(50.718)
Prejuízo na alienação de bens de arrendamento mercantil	(9.192)	(14.463)	(6.904)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>549.301</b>	<b>1.120.939</b>	<b>1.508.415</b>
<b>Variação de ativos e obrigações</b>			
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	125.571	314.603	766.799
Redução em relações interfinanceiras			6.660
Redução (Aumento) em operações de crédito	(90.357)	(53.612)	288.190
Redução (Aumento) em operações de arrendamento mercantil	(17.414)	(16.539)	14.056
Redução (Aumento) em outros créditos	(5.445)	79.301	(28.680)
Redução em outros valores e bens			64
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>43.912</b>	<b>(2.408)</b>	<b>(20.344)</b>
<b>Fluxos de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado de arrendamento mercantil	(397.589)	(644.461)	(1.308.405)
Alienação de imobilizado de arrendamento mercantil	19.554	33.910	19.177
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(378.035)</b>	<b>(610.551)</b>	<b>(1.289.228)</b>
<b>Fluxos de caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>			
Redução em obrigações por depósitos	(222.811)	(834.780)	(1.083.101)





sobre autos de infração para os quais a administração e seus consultores jurídicos internos e externos entendem que os mesmos não são aplicáveis e têm expectativa de perda remota, exceto pelo processo relativo a CSLL com depósito judicial no valor de R\$ 6,3 milhões (2016 - R\$ 6,1 milhões), cujo o risco de perda está classificado como possível. (c) A diferença refere-se, principalmente, ao valor de R\$ 605 depositado a maior em agosto de 2012, acrescida da atualização monetária no período. A Administração, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, quando a probabilidade de perda é possível, não constitui provisões para contingências. Os processos relevantes avaliados como risco de perda possível, não provisionados, referem-se primordialmente a processos cíveis sobre danos morais e materiais e montam a R\$ 339 (2016 - R\$ 768). **16. Partes relacionadas:** O Banco IBM S.A. tem como controladora direta a IBM Participações Ltda. que por sua vez tem a IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Ltda. como sua controladora direta. O Banco IBM mantém com IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., empresa do mesmo grupo econômico, as seguintes transações: (a) Contratação de prestação de serviços e aluguel de imóvel (Nota 17). (b) Obrigações por compra de máquinas e equipamentos para operações de arrendamento (Nota 11). (c) Captação de recursos por meio da emissão de certificados de depósito bancário (Nota 10). **17. Despesas administrativas:** Referem-se, majoritariamente, a valores a pagar à IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda pela prestação de serviços de assessoria administrativa, financeira, fiscal e societária, bem como aluguel do imóvel. O pagamento pela prestação de serviços e aluguel é mensal, seguindo o contrato vigente. O total das despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 montou a R\$ 25.850 (2016 - R\$ 23.310) e está classificado na demonstração de resultado na rubrica de despesas administrativas.

**18. Outras receitas/despesas operacionais:** Outras receitas e outras despesas operacionais do semestre e exercícios, estão compostas como segue:

Outras receitas operacionais	2º Semestre de 2017		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016	2017	2016
Reversão de provisão para contingências .....	2.821	2.821	2.821	6.042
Atualização monetária.....	852	1.947	1.947	3.179
Ajustes operacionais.....	714	714	714	
Outros.....	262	628	628	283
	<u>4.649</u>	<u>6.110</u>	<u>6.110</u>	<u>9.504</u>
Outras despesas operacionais	2º Semestre de 2017		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016	2017	2016
Despesa com comissões e juros por atraso.....	(17.702)	(18.426)	(18.426)	(4.187)
Ajustes operacionais.....	(2.806)	(6.285)	(6.285)	(3.272)
Provisões para contingência.....		(361)	(361)	(2.475)
Baixas contábeis .....	(1.954)	(2.118)	(2.118)	(5)
Outros.....	(1.294)	(1.467)	(1.467)	(428)
	<u>(23.756)</u>	<u>(28.657)</u>	<u>(28.657)</u>	<u>(10.367)</u>

## MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

**Felipe Matteucci Melo**  
Diretor Presidente

**Tatiana Acolet**  
Diretora Financeira e Diretora Tesoureira

**Marco Antônio da Rocha Tristão Júnior**  
Diretor Operacional

**Alberto Julio Rangogni**  
Diretor Superintendente

**Robson Luiz Bezerra** - Contador - CRC RJ-083476/O-5

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A.

**Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião com ressalva: Não reclassificação da provisão para superveniência/insuficiência para os ativos circulante e realizável a longo prazo:** O Banco registra as operações e elabora as suas demonstrações financeiras em observância às práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem que o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil seja registrado como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificado no ativo permanente (Notas 2(e), 2(h) e 5). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a disposição da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativos circulante, realizável a longo prazo e rendas/despesas de operações de arrendamento mercantil, mas propiciam a apresentação do resultado e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Concluimos que as outras informações apresentam distorção relevante, pela mesma razão mencionada na seção intitulada "Base para opinião com ressalva". **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Claudia Eliza Medeiros de Miranda  
Contadora CRC 1RJ087128/O-0